



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 JUN 2020

1º Secretário

PROTOCOLO

Requerimento

Nº

1058/20

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

Requer a Prefeitura municipal de Porto Velho, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, informe como estão sendo aplicados os R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no município de Porto Velho e seus Distritos, referente compensação acordada com a UHE SANTO ANTONIO, em decorrência do aumento da cota do Rio Madeira em Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XIV, requer a Prefeitura municipal de Porto Velho, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, informe como estão sendo aplicados os R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no município de Porto Velho e seus Distritos, referente compensação acordada com a UHE SANTO ANTONIO, em decorrência do aumento da cota do Rio Madeira em Rondônia.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2020.

**ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Requerimento	Nº
	AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM		
JUSTIFICATIVA Senhores deputados esta propositura se dá pelo fato de recebi várias denúncias principalmente do Distrito de Jacy Paraná, de que estão fazendo obras de péssima qualidade obras estas de compensação da UHE Santo Antônio que foi acordada com o município de Porto Velho, em decorrência do aumento das cotas da UHE de Santo Antônio, e que a empresa fique obrigada a cumprir o acordado, entre elas: informar os valores que estão sendo utilizados na reconstrução das estradas, visto que as placas atualmente não informam dado algum e a reconstrução das estradas não estão sendo efetivadas, reforma da unidade básica de saúde, reforma da unidade de pronto atendimento, construção da praça do comércio, prestação de conta do maquinário que já foi entregue. Frise reforçar que quanto as placas, de acordo com a lei federal 5.196/66, em seu artigo 16, traz a obrigatoriedade de prestar as informações em obras públicas.			